

LEI Nº 749/2021

EMENTA: DENOMINA-SE DE O NOME DA RUA JOÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

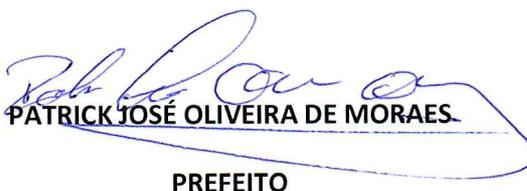
O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itaqui, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaqui, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de RUA JOÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO, a Rua Construída e localizada no início da residência do senhor Manoel Lima da Silva, a termino na residência do senhor Valdeir Gomes da Silva (MANUCA) em Chã de Sapé, Itaqui – PE.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021.


PATRICK JOSÉ OLIVEIRA DE MORAES.
PREFEITO

PROTÓCOLO
Recebido em: 16/09/2021
Horas: 11 Min: 00
Cláudia M. P. de O. Santos
Município de Itaqui
Matrícula 121100